



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.089/2023 de 28 de junho de 2023.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar se necessário for, crédito adicional especial no orçamento do ano de 2023, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a classificação orçamentária conforme o anexo I.

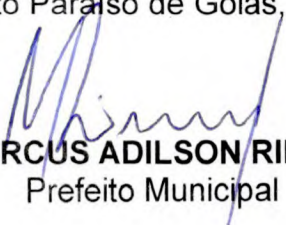
**Art. 3º** - Para cobertura do crédito especial definido no artigo 1º será utilizado a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no anexo II.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir as modificações necessárias no Plano Plurianual para o quadriênio de 2021 a 2024, para o que deverá respeitar os objetivos e as metas programadas para o período abrangido.

**Parágrafo Único:** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer quaisquer alterações necessárias nas fontes de recursos previstas na Lei Orçamentária Anual.

**Art 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no mesmo período da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



ANEXO I  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

<b>Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 0125 Assistência Comunidades		
Ação: 2.107 Manutenção do FMAS		
ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO FONTE	VALOR R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.00	20.000,00
	1.23	295.000,00
	Total	315.000,00

<b>Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 0127 Proteção Social Especial		
Ação: 2.107 Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade		
ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO FONTE	VALOR R\$
3.3.90.43 – Subvenções Sociais	1.00	96.000,00
	Total	96.000,00

<b>Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Função: 08 Assistência Social Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 0127 Proteção Social Especial		
Ação: 2.103 Benefícios Eventuais		
ELEMENTO DA DESPESA	CÓDIGO FONTE	VALOR R\$
3.3.50.43 – Outras Instituições Privadas	1.00	2.500,00
	1.26	2.500,00
	1.32	2.500,00
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	1.00	12.000,00
	1.26	4.000,00
	1.32	4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.00	18.000,00
	1.26	8.000,00
	1.32	8.000,00
3.3.90.32 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.00	1.000,00
	1.26	1.000,00
	1.32	1.000,00
3.3.90.33 – Outras Despesas com	1.00	2.500,00



2021 – 2024

**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



Locomoção	1.26	2.000,00
	1.32	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00	10.000,00
	1.26	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00	15.000,00
	1.26	15.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.00	2.500,00
	1.26	2.500,00
	1.32	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>127.000,00</b>



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



ANEXO II  
ANULAÇÕES PARCIAIS

<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência</b>		
Função: 99 Reserva de Contingência Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 9999 Reserva de Contingência Ação: 9.999 – Reserva de Contingência Ficha: 366		
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>CÓDIGO FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
9.9.99.99 – Participações de Administradores	1.00	538.000,00